



ANEXO III- MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO UASG: 988675 Nº 14/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26712026

Objeto: Registro de preços para futura aquisição parcelada de roupa de cama e banho e uma máquina de costura para suprir a demanda da lavanderia do hospital municipal São Vicente Ferrer do município de São Vicente do Sul/RS.

Pelo presente instrumento, a empresa **CAMOLESI MÁQUINAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.807.382/0001-49**, inscrição estadual 90538308-60, com sede no Travessa do Imperador, 127 Centro, CEP: 87540-000 Pérola – PR, na pessoa do sua representante legal LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA, brasileira, empresária, sócia/administradora, nascida em 15/10/1988, casada sob o regime de separação de bens, portadora da cédula de identidade RG nº 10.163.575-9 SSP/PR e inscrita no CPF nº 062.242.859-42, residente e domiciliada na Rua Travessa do Imperador, 127, Centro, Pérola, Paraná, CEP 87540-000, telefone (44) 9 9930-2971, **através de seu representante legal infra-assinado:**

DECLARA, sob as penas da Lei, e para fins de contratação com o município de São Vicente do Sul/RS, que:

- 1) Que cumpre os requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, respondendo o declarante pela veracidade das suas informações, na forma da lei;**
- 2) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.**
- 3) Que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte...**
- 4) Que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.**
- 5) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;**
- 6) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;**
- 7) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.**
- 8) Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.**

Pérola (PR), 10 de setembro de 2026

LETICIA CAMOLESI
BAGÃO
SILVA:06224285942

Assinado de forma digital por
LETICIA CAMOLESI BAGÃO
SILVA:06224285942
Dados: 2026.09.10 10:15:12 -03'00'

CAMOLESI MÁQUINAS LTDA
CNPJ 12.807.382/0001-49
LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA
CPF nº 062.242.859-42